

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER N° 48/2023/CAEG

APROVADO EM: 21/08/2023

PROCEDÊNCIA	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
OBJETO	Parecer sobre abertura de Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação - campus Niterói
RELATORES	Ivanilton Almeida Nery Jorge Cardoso Messeder

I – HISTÓRICO

Na 108ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG), que ocorreu no dia 11 de julho de 2023, foi apresentada a Proposta de Curso de Graduação (PCG) do Bacharelado em Engenharia de Computação do campus Niterói, conduzida pela docente Juliana Benício e pelo docente Hélvio Jerônimo Junior, o qual representou a comissão de criação do referido curso. Foram apresentados dados gerais do curso (duração, turno e comissão de elaboração) além dos objetivos do curso. Após a apresentação, o presidente da reunião do CAEG passou para a definição da equipe de relatores responsáveis por acompanhar o processo de criação do curso e, também, da emissão deste parecer. A relatoria ficou sob a responsabilidade dos conselheiros dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química, do campus Nilópolis.

Sobre a justificativa e relevância do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, pode-se destacar que durante o Projeto de Implantação do IFRJ campus Niterói – PIC, em 2017, pesquisas foram conduzidas com a comunidade interna e externa visando identificar as áreas de interesse para oferta de cursos. Os resultados indicaram que havia o interesse preferencial para os cursos técnicos em Administração, Informática e Meio Ambiente, o que culminou com o oferecimento, atual, dos cursos: técnicos integrados em Administração, Informática, curso técnico concomitante/subsequente em Administração, e quatro cursos de pós-graduação *lato sensu* (Gestão de Serviços, Gestão de Projetos Ambientais, Novas Tecnologias da Informação e Interdisciplinar em Ensino de Línguas).

Com o histórico das atividades do IFRJ Campus Niterói, pode inferir que a atual oferta de um curso superior na área de informática, vislumbra-se contribuir para a transformação social na região. De acordo com dados estatísticos (indicados no PPC do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação), verifica-se que o atual mercado brasileiro, e a atual configuração socioeconômica apresentada pela cidade de Niterói, demandam de forma expressiva a capacitação de engenheiros de computação. Cabe

ressaltar que o curso de Engenharia da Computação não é ofertado por nenhuma instituição pública ou privada, na modalidade presencial, na cidade de Niterói adjacências.

No dia 11 de agosto, em reunião por videoconferência, estiveram presentes os professores Alexandre Domingues Goncalves, Hélivio Jerônimo Junior e João Marcelo Velloso de Oliveira (representantes do Grupo de Trabalho - GT para a criação do curso) e os professores Ivanilton Almeida Nery e Jorge Cardoso Messeder (relatores responsáveis).

Os membros do campus Niterói fizeram a apresentação do curso e alguns destaques sobre as condições do campus. Os conselheiros do CAEG realizaram alguns questionamentos para o GT como a necessidade de: confirmar se a quantidade de professores existentes atende ao curso e se a estrutura física atende à demanda de mais alunos, como salas de aula, laboratórios e biblioteca.

O GT destacou que não há necessidade de contratação de corpo docente, pois o número de professores atualmente atenderá as demandas do curso. O GT destacou ainda que o IFRJ campus Niterói possui uma biblioteca e laboratórios de informática que suprem a necessidade do curso.

Não foi realizada uma visita presencial para o reconhecimento da infraestrutura, mas após a explanação sobre as características do Curso e de suas demandas, foi solicitado aos dirigentes do IFRJ campus Niterói o envio de fotos para a apreciação da infraestrutura pelos relatores.

Diante das observações anteriores, a Comissão do CAEG fez as seguintes recomendações aos proponentes:

II – ANÁLISE

Apresenta-se a análise objetiva dos principais elementos que envolvem a abertura do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, no campus Niterói, a partir da apresentação da proposta na reunião com os membros do GT para a elaboração, abertura e viabilidade do curso, e a análise das fotos realizada pelos relatores. Foram considerados alguns aspectos importantes do trabalho realizado pela comissão de criação do curso, como:

1. A coerência da justificativa da oferta com a proposta do curso;
2. A pertinência do conteúdo programático para o perfil do egresso;
3. A composição qualitativa e quantitativa do corpo docente para oferta do curso;
4. A estrutura de apoio ao ensino (salas de aula, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, infraestrutura tecnológica e biblioteca);
5. A equipe e infraestrutura de assistência estudantil;
6. A relevância social do curso.

O quadro a seguir aponta a situação do campus Niterói em cada critério analisado:

QUESITO	AVALIAÇÃO	COMENTÁRIO
JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	A PROPOSTA BUSCA ATENDER A SUPRIR A DEMANDA REGIONAL E NACIONAL POR ENGENHEIROS DE COMPUTAÇÃO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PERFIL DO EGRESSO	ATENDE INTEGRALMENTE	O CONTEÚDO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O PERFIL PROFISSIONAL ESPERADO
COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	ATENDE INTEGRALMENTE	O CAMPUS USA A CAPACIDADE TOTAL DE SEUS DOCENTES
APOIO AO ENSINO	ATENDE INTEGRALMENTE	A BIBLIOTECA APRESENTA ACERVO COMPATÍVEL AO CURSO E RECURSOS DE ACESSIBILIDADE
EQUIPE DE APOIO E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	ATENDE INTEGRALMENTE	APRESENTA EQUIPE DE APOIO E ESPAÇOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE
RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO NO ATENDIMENTO DA COMUNIDADE	ATENDE INTEGRALMENTE	O CURSO TERÁ PAPEL PIONEIRO PARA ÁREA DE NITERÓI E ARREDORES

Para finalizar a análise, é importante mencionar que a implantação do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação no IFRJ vem ampliar o leque de cursos superiores da área de computação e engenharia.

A cidade de Niterói apresenta o mais elevado Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Rio de Janeiro e o sétimo maior entre os municípios do Brasil em (baseado no censo de 2010), e a criação do curso em questão possibilitará maior capacitação dos próprios moradores da região e incrementos nesses índices. Cabe ressaltar que o curso de Engenharia da Computação não é ofertado por nenhuma instituição pública ou privada, na modalidade presencial, na cidade de Niterói e adjacências.

Como registro adicional, destaca-se que o GT para a criação do curso de criação do curso se mostrou bem disponível ao envio de informações adicionais e às observações propostas, permitindo uma melhor análise dos documentos e atendimento das solicitações.

III – VOTO DOS RELATORES

Tendo como base os quesitos avaliados pela Comissão do CAEG, os relatores desse parecer votam pela **aprovação** da Proposta de Abertura do Bacharelado em Engenharia da Computação no IFRJ e o imediato encaminhamento ao CONSUP.

Contudo, a aprovação segue com as seguintes recomendações:

- I. Atualização do PPC, no que diz respeito aos textos institucionais, como por exemplo, na parte dos cursos de pós-graduação e revistas científicas do IFRJ. Além de um rigor para apresentação das citações e referências bibliográficas, que devem seguir as normas da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- II. Revisão do PPC, onde devem ser incluídas, com detalhamentos, as possibilidades de atividades de extensão e pesquisas que poderão ser desenvolvidas ao longo do curso.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O conselho acompanha a relatoria.

Em 21 de Agosto de 2023.

Clenilson da Silva Souza Junior – Presidente do CAEG

Relatores do Processo:

Jorge Cardoso Messeder

Ivanilton Almeida Nery

Presidente do CAEG